



PLANO DE AÇÃO

Nº 002

26/04/2020

AREF
AVALIAÇÃO DE RISCOS EM ESTÁDIO DE
FUTEBOL

BAIXO



- CONMEBOL -
LIBERTADORES



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - BRA

X



CD UNIÓN LA CALERA
La Calera-CHI

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	CR Flamengo V.s CD Unión La Calera
1.2	ESTÁDIO	Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Libertadores - 2021
1.5	RODADA	02-Rodada – Fase de Grupos
1.6	DATA	27/04/2021
1.7	HORÁRIO	19:15hs
1.8	LOCAL	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	16:15hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Sem presença de público (portões fechados)

REUNIÃO ONLINE (LISTA DE PARTICIPANTES)		
CR FLAMENGO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Severiano Braga	Diretor	Futebol
Claudecir Silva	Coordenador de Acessos	Futebol
CD UNIÓN LA CALERA CHI		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
**		
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Marcelo Vianna(*)	Diretor	DCO
Vinicius Trindade(*)	Diretor	DCO
Alexandro Araújo(*)	Coordenador	DCO
CONMEBOL		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Valesca Araújo	Delegado	Competições Conmebol
	Coordenador	Competições Conmebol
Rômulo Reis	Oficial de Segurança	Competições Conmebol
Fernando Torres	Oficial Médico	Competições Conmebol
André Benites	Gerente Local	Competições Conmebol
ROTA MARACANÃ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Soraya Alvarenga	Diretor	Arena
Bernardo Pampolini	Coordenador	Arena
ESTÁDIO MARACANÃ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Severiano Braga	Diretor	Arena
Rafael Lira(*)	Vice Presidente	Suderj
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Hilmar Faulhaber	Tenente Coronel PM PM	PMERJ-BEPE
Carol(*)	Inspetora policia civil	SEPOL
Guerra(*)	Major CBM	CBMERJ
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Jeferson Poças/Heider	Coordenador/Gerente	CET RIO
Marcelo	Comandante Inspetoria	GM RIO
Amanda	Coordenadora	COR

(*) Não informado (**) Ausente

- **Partida Válida pela 02ª RODADA-FASE DE GRUPOS** da **TAÇA LIBERTADORES 2021**, **CR FLAMENGO** ocupa a **1ª posição**, e o **CD UNIÓN LA CALERA** a **3ª posição** na classificação do Grupo G.

- A reunião foi gravada com o consentimento de todos os envolvidos;

- Foi Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, assuntos abordados referentes a segurança, transporte, setorização, imprensa, transmissão e protocolo CONMEBOL LIBERTADORES 2021.

- Operação Ocorrerá em conformidade com o Protocolo CONMEBOL e protocolo aprovado pelos os órgãos Governamentais. Necessidade de Observância ao protocolo aprovado pelos os Órgãos Público;

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO		
2.0	CONMEBOL	
2.1	Luque - Paraguay	
2.2	Site da Conmebol: www.conmebol.com	
2.3	Presidente:	Sr. Alejandro Domingues
2.4	Diretor de Competições de Clubes:	Sr. Frederico Nantes
2.4	Ouvidor:	http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
3.0	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
3.1	Site da CBF: www.cbf.com.br	
3.2	Presidente:	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
3.3	Diretor de Competições:	Sr. Manoel Flores
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170	
4.2	Site da FERJ: www.fferj.com.br	
4.3	Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições:	Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)		
5.0	ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO	
5.1	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ	
5.2	Responsável: Severiano Braga	Telefone:
5.3	Canal com o Ouvidor:	mail:
SEGURO TORCEDOR		
6.0		
6.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
6.2	Site da CBF: www.cbf.com.br	
6.3	Corretora:	Prudential Seguradora
6.4	Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
6.5	Apólice:	4.002.90000004/2016-71
6.6	Processo Susep APC	15414.9000004/2016-71
6.7	Vigência:	De 02/12/2018 á 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II		

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS		
DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO:	LOCALIZAÇÃO:
Delegação Mandante (ônibus e Vans)	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus e Vans)	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Comissão Técnica mandante	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Comissão Técnica Visitante	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Diretoria Mandante	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Diretoria Visitante	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
FERJ	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Escolta BEPE	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Credenciados	(*)/(**)	PORTÃO 3- Av. Radial Oeste
Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Gandulas	(*)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Seguranças Clubes	(*)/(**)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Credenciamento Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 3 – Mata Machado
U.M Transmissão	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
VOR	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
TVS	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
Rádios	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
Fotógrafos	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo

(*) Pedestres () Automóveis**

- Abertura dos portões três horas antes do início da partida.

- Liberação de Veículos para área interna do estádio, sujeito a conferência da administração do estádio
- Imprensa TVS, Rádios e Fotógrafos, estacionar na área do Broadcast para quem for na área 1, utilizar o túnel 4;
- Para a área 2 e 3 subir a rampa até o nível 1 utilizando os elevadores 7 e 8 , ou utilizar a rampa para o nível 5;
- Para acessar as dependências do Estádio é obrigatório estar de posse das credenciais;
- Não será permitido a retirada das credencias após o horário estipulado;
- Fundamental a entrega do questionário epidemiológico;
- Os credenciamentos da CONMEBOL serão válidos apenas para o Dia de Jogo (MD), qualquer outro tipo de credenciamento não será válido para uma partida sem público.
- No MD-2 e MD-1 o controle de acesso será realizado pelo sistema de credenciamento do clube mandante/estádio.
- Todos os integrantes da lista de até 55 pessoas (jogadores e oficiais) devem estar na lista de Boa Fé. CLUBE LOCAL Deverá enviar as listas completas para competiciones@conmebol.com até as 12hs (horário do Paraguai) um dia antes da partida em questão:
- Lista completa da Delegação Oficial Formulário 2 – Credenciamento da Delegação Oficial - Clube Local y Staff e Operações Formulário 3 – Credenciamento de Staff e Operações - Clube Local

NOTA: Clubes Local e Visitante - MÁXIMO DE 55 CREDENCIAIS POR DELEGAÇÃO y

- 31 credenciais - ZONA 1
- 1 credencial – ZONA 1 – Fotógrafo Clube
- 1 credencial – ZONA 1-2-3 – Oficial de Segurança Clube
- 22 credenciais - ZONA 2 Serão entregues 10 pulseiras para ACESSO EXCLUSIVO AO VESTIÁRIO às pessoas da ZONA -
- AS CREDENCIAS DE FOTÓGRAFO E OFICIAL DE SEGURANÇA DOS CLUBES DEVERÃO SER UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR ESTES PROFISSIONAIS
- As credenciais serão entregues pelos Oficiais da CONMEBOL no Dia do Jogo (MD), de KO-8h a KO-7h, em local previamente acordado com o Clube Local.
- As credenciais para profissionais da ZONA 1 serão entregues exclusivamente às pessoas contempladas na lista de testes PCR com resultado negativo, previamente enviados à Comissão Médica da CONMEBOL pelo e-mail: resultados@conmebol.com dentro dos prazos estipulados no capítulo 06 deste protocolo.
- O local ou sala de distribuição das Credenciais deve estar localizado próximo a um dos acessos ao anel de segurança externa do estádio. CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS COM PERMANÊNCIA E/OU ACESSO À ZONA 1 Não será entregue credenciamento as pessoas que obtenham um resultado positivo no teste RT-PCR (swab) ou, que não tenham enviado seus resultados dentro dos prazos estabelecidos.
- Caso um dos solicitantes ao credenciamento obtenha um resultado POSITIVO no teste RT-PCR (swab), o responsável por essa pessoa/grupo de trabalho/empresa/organização poderá substituir a solicitação original até 24 horas antes do início da partida, enviando os dados da nova pessoa que substitui a aplicação original junto com seu respectivo teste de RT-PCR com resultado negativo.
- Horários, regras de acesso e ativação de zonas para o Dia de Jogo (MD) A ativação do sistema de credenciamento (ZONAS 1, 2 e 3) começará em KO-5h, ou seja, 5 horas antes do horário de início da partida.
- Os profissionais que precisam realizar algum trabalho no estádio no dia do jogo, e que não estão na lista de credenciamento da CONMEBOL, somente poderão realizar suas tarefas até KO-5h. A partir do KO-5h, ninguém poderá acessar ou permanecer nas ZONAS 1, 2 e 3 do estádio sem portar uma credencial de dia de jogo fornecido pela CONMEBOL.
- Nenhum outro credenciamento será válido para circular pelas zonas 1, 2 e 3 do estádio a partir de KO-5h. As ZONAS 1, 2 e 3 serão desativadas 1h30min após o término da partida.
- Lembramos que os clubes não devem alterar as funções estabelecidas , de forma que possa comprometer as operações estabelecidas nos protocolos.

ZONEAMENTO DO ESTÁDIO

O clube local garantirá que todas as medidas operacionais e de higiene entrem em vigor no estádio. As quantidades apresentadas a seguir representam o posicionamento de cada profissional quando se inicia a partida. O ANEXO III - Matriz de Credenciamento deste protocolo, detalha os grupos de trabalho que possuem acessos a mais de uma ZONA. Todo profissional posicionado ou com acesso a Zona 1 deverá, obrigatoriamente, apresentar seu teste RT-PCR NASOFARINGEO.



ZONA 1

ÁREA DE COMPETIÇÃO

Inclui o interior do estádio com as seguintes áreas:

- Campo de jogo.
- Arredores do campo de jogo, incluindo a área técnica.
- Túneis e corredores de acesso ao campo de jogo e à área de competição.
- Vestiários.
- Outras áreas de competição.



ZONA 2

ARQUIBANCADA

Inclui todas as arquibancadas, incluindo espaços funcionais para:

- Portões do acesso.
- Vomitórios e assentos.
- Áreas de imprensa e TV.
- Plataformas de câmera.
- Salas de controle
- Camarotes e espaços VIP.



ZONA 3

EXTERIOR DO ESTÁDIO

Inclui as seguintes áreas:

- Compound de TV.
- Perímetro externo do estádio.

Área de Competição

Refere-se ao campo de jogo, seus arredores e demais áreas de competição.

Além dos grupos de pessoas necessárias exclusivamente para operações e desenvolvimento da partida (jogadores, reservas, pessoal técnico, árbitros, oficiais e funcionários da CONMEBOL, gandulas, médicos, pessoal de segurança, pessoal de higiene), as pessoas necessárias para cumprir as obrigações contratuais mínimas da mídia (produção de TV / VAR / fotógrafos)

Arquibancadas

Refere-se a todas as arquibancadas do estádio.

Assentos, vomitórios, portões de acesso, área de imprensa, cabines de rádio e TV, sala controle, espaços VIP e camarotes.

Exterior do estádio

Perímetro externo do estádio (delimitado por muros, cercas, barras, entradas, portas de acesso, etc.).

Nesta área delimitada, serão aplicadas as regras, diretrizes e protocolos correspondentes, de acordo com as autoridades de saúde e a CONMEBOL.

Fora desta área, encontra-se a área pública. Esta área estará sob a jurisdição das autoridades locais.

ZONA 1		ZONA 2		ZONA 3	
Clube Mandante	32	Delegação do Clube Mandante	23	Fornecedor de sinalização	2
Clube Visitante	32	Delegação do Clube Visitante	23	Fornecedor de LEDs e estáticas	1
Árbitros	5	Brigada de incêndio	6	Right holders (RH)	9
Oficiais de partida	5	Gerenciamento de estádio (manutenção)	9	VAR**	10
Gandulas	6	Segurança privada	10	Host broadcaster (HB)	19
Equipe Médica (Ambulância/Maqueiros)	8	Polícia	2	Vigilância privada	4
Vigilância privada	6	Telão	1	Polícia	7
Polícia	5	Sistema de som	1	Representante de saúde/COVID-19	1
Manutenção de Gramado	3	Equipe de limpeza	4	Ambulâncias	8
Equipe de limpeza	4	Fornecedor de LEDs e estáticas	3		
Antidoping	2	Host broadcaster (HB)	9		
Fornecedor de sinalização	5	Right holders (RH)	23		
Fornecedor de LEDs e estáticas	8	Foto/Digital	2		
Hidratação - Gatorade	1	Imprensa	25		
Host broadcaster (HB)	8	Scout	1		
VAR**	2	Fornecedor de sinalização	1		
Foto/Digital	4				
Foto Agência Internacional	2				
TOTAL: 138		TOTAL: 143		TOTAL: 61	

OPERACIONAL ESTÁDIO			
7.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
7.1	Stewards	11	zonas 1,2 e 3
7.2	Supervisor	2	zonas 1,2 e 3
7.3	Coordenadores	4	zonas 1,2 e 3
7.4	Controle de acesso	6	zonas 3
7.5	Distribuição Sumplus*	13	zonas 1,2 e 3
7.6	Gandulas	6	zonas 1 e 2
7.7	Maqueiros	4	zonas 1 e 2
7.8	Brigadistas	2	zonas 2
7.9	Manutenção do Gramado	4	zonas 1
7.10	Desinfecção	8	zonas 1,2 e 3
7.11	Operação Estádio	54	zonas 2 e 3
7.12	FERJ	02	zonas 1,2 e 3
	Emergências Médicas	11	zonas 1 e 2

DISTRIBUIÇÃO SAMPLUS

- Zona 1 – Campo – Entorno do Campo – Vestiário e Acessos ao campo – Banco Suplentes;
- Zona 2 – Campo – Arquibancadas – Maracanã Mais – Setor de Imprensa – Salas operacionais e anexos;
- Zona 3 – Parte externa do Estádio -Estacionamentos – Credenciamento de Acessos e Imprensa.
- Limpeza Concorrente – limpeza realizada durante o funcionamento;
- Limpeza Imediata – Limpeza aplicada no momento da contaminação do ambiente ou superfície;
- Limpeza Terminal – Limpeza mais completa e cuidadosa de forma mais abrangente (lavar tudo com água e sabão;
- Todos os ASGs tem que portar mascara, Face shield e luvas, bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície;
- Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos;
- Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete liquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão;
- AS áreas comum e banheiros devem ser limpos e desinfetados de 40 em 40 minutos, considerando:
- As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5.
- Distribuir 4 lixeiras (transparente nas bancadas de imprensa), nas áreas da Tribuna de Imprensa, Camarote e Maracanã Mais.

DISTRIBUIÇÃO SUNSET

- (1) 3 – Zona mista/ /Area de competição;
- (2) 1 – Credenciamento;
- (3) 1 – Porta de entrada dos jogadores e portão de acesso gramado;
- (4) 1 - Zona mista;
- (5) 1 - Nível 0 - Uinifila – segurança na divisa da diretoria do maracanã mais;
- (6) 1 – Oeste inferior portões 102/103/106 3 107;
- (7) 1 -Maracanã mais dentro do salão;
- (8) 1 – Broadcast grade (imprensa, tvs, rádios e fotografos a pé ou de carro;
- (9) 4 – Nível 1 B,C,e e F-fixo nas rampas do nível 1 com rádio para monitoramento;
- (10) 4 - tuneis 4 e norte (interno e externo.

FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
8.0 - SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
8.1 - Secretario:	Coronel Rogério Figueiredo
8.2 - BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber
8.3 - 6º Batalhão de Policia Militar:	Coronel Luciano Vasconcelos
LS- Laudo de segurança com validade até 30 de Dezembro de 2021.	

- **Efetivo: 60 policias sob o comando de 02 Oficiais , Batalhões especializados (Cavalaria e RECOM) outros á serem convocados se necessário.**

- **Chegada do efetivo, 3 (três) horas que antecede o início da partida;**

- **Internamente haverá apoio com 4 pinças e 1 oficial;**

- Vista na parte externa pelo BEPE e 6º BPMERJ para inibir aglomeração, principalmente na chegada das delegações;

- Policiamento no entorno e acessos Supervia e Metrô Rio;

- Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício;

- O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;

- Balizamento e estrutura de isolamento no portão 2 para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;

- A PMERJ está monitorando as redes sociais para eventual presença de torcedores no entorno do estádio.

9.0 -CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
9.1 - Secretário de Estado Defesa Civil:	Coronel Leandro Sampaio Monteiro
9.2 - Subsecretário de Estado de Defesa Civil	Cel BM Márcio R. Correa Custódio
9.3 - Batalhão da Tijuca:	
LPCI- Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio com validade até 03 de Julho de 2021.	

- **Efetivo 1 oficial e 1 praça**

10.0 - SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
10.1 - Secretario:	Allan Turnowski
10.2 - 18º DP.:	Delegado de Polícia Leandro Gontijo de Siqueira Alves
- Apoio da 18ª DP praça da Bandeira para qualquer eventualidade interna e externamente (uma autoridade, um perito, um papiloscopista e um agente. - Rua Barão de Iguatemi, 331 - Praca da Bandeira - Telefones: 2333-7504 / 2333-7501 / 2333-7506 / 2333-7500	

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO

11.0 - CET RIO – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
11.1 - Diretor Presidente:	Airton Aguiar Ribeiro
11.2 - Coordenador geral de operações:	Joaquim Diniz Amorim dos Santos
11.3 - Coordenador Regional de áreas	Jeferson de Oliveira Poças

- Coordenar a execução das ações de operação do sistema viário no entorno do estádio;

- Organizar, orientar e dirigir equipes de orientadores de tráfego (**em monitoramento**);

- Promover auxílio imediato em casos de acidentes, acionando órgãos da PCRJ e de outras esferas;

- Adotar medidas de urgência para remoção dos bloqueios, inclusive veículos enguiçados, acidentados e abandonados, e posterior liberação da via;

COPT - 4 OPERADORES DE TRÂNSITO E 20 CONES, SENDO 2 NO P2, COM 10 CONES NAS BAIAS, E 1 NO P3, COM 10 CONES E 1 NO P10, BALIZANDO A ENTRADA DE VEICULOS. RADIAL OESTE EM MONITORAMENTO PELA A CET RIO.

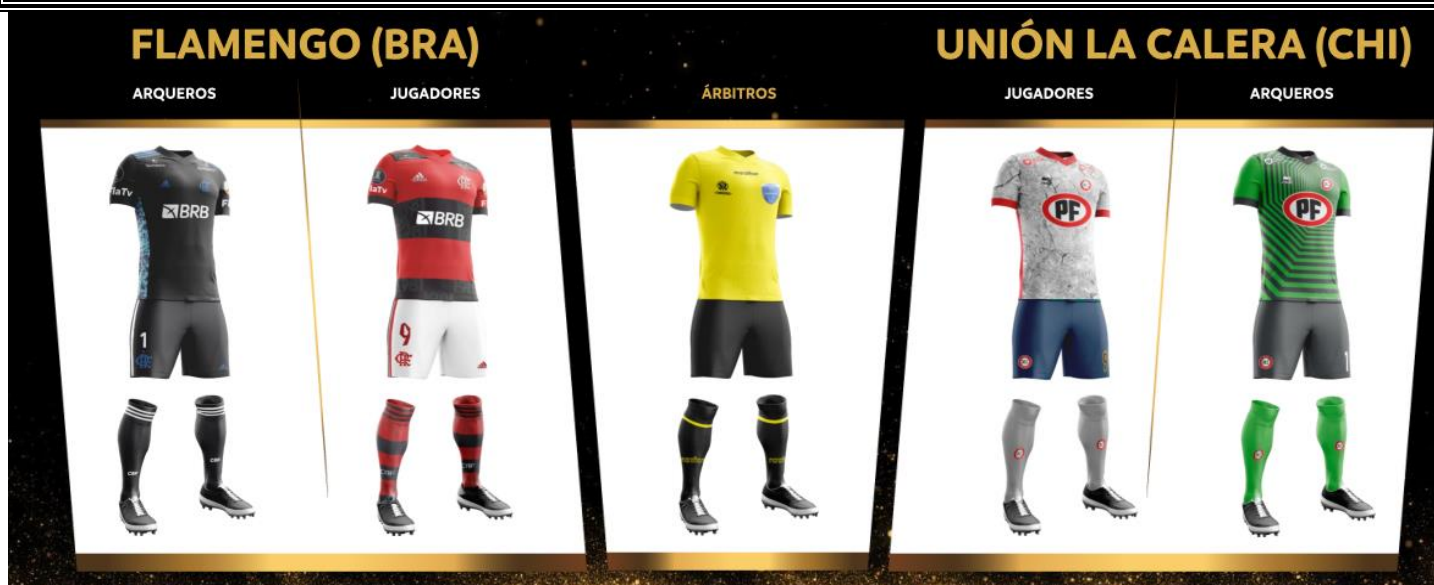
12.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
12.1 - Secretário:		Breno Carnevale
12.2 - Sub secretaria de operações:		Luiz Henrique Marinho Pires
Inspetor Geral:		José Ricardo Soares
- Efetivo 4 GM Trânsito, apoiando as vias expressas no entorno do estádio - Efetivo 10 GM 8ª inspetoria, apoiando e auxiliando a PMERJ no entorno do estádio.		
13.0	COR-CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA	
13.1	Chefe Executivo:	Bruno Ramos
13.2	Operações e resiliências:	Alexandre Calderman
- Integração das Operações urbanas no município (secretária municipais e concessionárias de serviços público; - intercâmbio direto com a polícia militar no horário do evento.		
14.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.1	Secretário:	Daniel Soranz
14.2	Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde	Telefones: 2976-2036 / 2976-2037
LVS – Laudo Vigilância Sanitária – Válido até 04 de Maio de 2021		
15.0 SUPORTE MÉDICO:		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL		
15.1 - Empresa remoções médicas:		UTI Vida
15.2 - Hospital Municipal Souza Aguiar:		8 minutos- Praça da República,111, centro
15.3 - Hospital Privado – Quinta D’or		4 minutos-Almirante Baltazar, 435, São Cristóvão
- Integrado com 3(três) ambulâncias, sendo 1(uma) UTI Móvel e 2(duas) básicas para remoções, túnel norte. - Efetivo 2(dois) médicos e 2(um) enfermeiros, 2(dois) condutores e 1(um) coordenador; - Efetivo de socorristas empresa ALADO contendo 2 brigadista com duas macas, setor Oeste Maracanã mais; - Equipamento de primeiros socorros com as associações; - Posto Médico com dois leitos setor Norte; - Efetivo médico 1(mandante) e 1 (visitante)		

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
16.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
16.1	Placar Eletrônico:	4	98m2 cada, possuem placas de alta definição
16.2	Sistema de Audio:	78 alto falantes	26 conjuntos de 3 caixas fixados na passarela da cobertura. 8 voltados para o campo e demais para a arquibancada
16.3	Cftv:	360 Câmeras	3.940 alto falantes, 405 câmeras de TV
16.4	Assentos Marcados:		Maracanã mais para membros da delegação
	Banheiros:	70	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
16.5	Bares e Lanchonetes:	(*)	Fechados durante a pandemia do COVID 19
16.6	Ambulatórios:	6	Fechados durante a pandemia do COVID 19
	Cabines de TV:	4	Cabine 4,5 e, 6 (fechados), com restrições durante a pandemia do COVID 19
16.7	Cabines Clubes:		Utilizado a tribuna de imprensa para analistas

16.8	Estúdio Coletivas:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19
	Auditório:	1	Fechado durante a pandemia da COVID 19
16.9	Cabines de Rádios:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19;
16.10	Jecrim	1	Fechado durante a pandemia da COVID 19

INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
17.0	CR FLAMENGO		17.7	CD UNIÓN LA CALERA	
17.1	Presidente:	Rodolfo Landim	17.8	Presidente:	Joaquín Bermúdez
17.2	Diretor de Futebol:	Bruno Spindel	17.9	Diretor:	Não informado
17.3	Coordenador de acesso:	Claudecir Silva	17.10	Coordenador de acesso	Não informado
17.4	Financeiro:	- Despesas CR Flamengo			
17.5	Previsão do Tempo clima tempo rj:			- 18º á 28º - sol com algumas nuvens e nublado com chuva pela manhã. Tarde e noite chove.	
17.6	Vestiário:	D	17.11	Vestiário:	B
- VESTIÁRIO D – Á DIREIRA DO TÚNEL DE ACESSO AO CAMPO; - VESTIÁRIO C – Á ESQUERDA DO TÚNEL DE ACESSO AO CAMPO; - O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes para cada equipe. - As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.					
18.0	Banco de reservas:	Oeste á direita	18.1	Banco de reservas:	Oeste á esquerda
- As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas; - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.					
19.0	Local Comissão técnica:	Oeste á direita	19.1	Local Comissão tecnica:	Oeste á esquerda
- Fica reservado o setor Maracanã Mais para excedentes da comissão técnica e Diretoria; - Acesso pelo o hall maracanã mais, acesso pela a escada. - Em caso de chuva a Comissão Técnica e a Diretoria, poderão subir para o camarote 313 (CRF) e 321 (CDULC), no 3 pavimento, sem ar ligado e a porta aberta.					
20.0	Stúdio Coletiva:	A	20.1	Stúdio Coletiva:	C
21.0	Analistas desempenho:	Cabine 3	21.1	Analistas desempenho:	Cabine 8
22.0	Tempo Técnico:	- Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido. - A critério da Conmebol;			
23.0	Aquecimento Campo:	- Por determinação da Administração do Estádio Mário Filho (Maracanã), o aquecimento/Trabalho físico no campo de jogo, será permitido somente antes da partida; - No intervalo e pós jogo, utilizar exclusivamente as áreas atrás das balizas grama sintética;			

24.0	Homenagem Póstuma:	- Será adotado um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de COVID 19 pelo o mundo;
25.0	Exame Anti-Dopping	- Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes; - O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da FERJ;
26.0	Ações de marketing:	- Ações de MKT pretendidas a serem avaliadas e deliberadas pela a PMERJ; - As Ações de MKT são de responsabilidades da FERJ e Clube mandante, com relação á autorização de matérias de torcida organizada se for o caso. - O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças. • Mosaico no Leste Inferior • Bandeiras no norte das organizadas • Bandeiras das embaixadas na muretas do Leste e Sul • Escudos lona / tapete atrás do Gol Norte • Som da Torcida no sistema de som do estádio – AVALIAR DIRETORIA - Ações seguirão os procedimentos e protocolos técnico e científico recomendados para a proteção individual e coletiva, da OMS, Ministério e Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, de combate a Covid 19, bem como de segurança; - Realização, um dia antes da partida; - Utilização de mascarará obrigatória; - Aferição de temperatura no acesso; - Controle através de lista de credenciamento; - Revista e retenção do documento de identidade; - Distanciamento Social; - Sanitização / Desinfecção das áreas, logo após o término dos trabalhos.
UNIFORMES		



Luque, 22 de abril del 2021.

DCL2021_060

DESIGNACIÓN DE OFICIALES DE PARTIDO

A: Confederación Brasileira de Fútbol / Federación de Fútbol de Chile

Estimados Señores;

Por este medio comunicamos la designación de los oficiales del partido entre los equipos **Flamengo** (BRA) vs **Unión La Calera** (CHI) de la CONMEBOL Libertadores 2021:

Delegado de Partido:	Valesca Araujo (BRA)
Coordinador:	
Oficial de Seguridad:	Romulo Reis (BRA)
Oficial de Medios:	Fernando Torres (BRA)
Venue Manager:	Andre Benites (BRA)

Informaciones del Partido

Fase:	Fase de Grupos – Fecha 2
Partido N°060:	Flamengo (BRA) vs Unión La Calera (CHI)

Luque, 21 de abril de 2021

ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

DESIGNACIÓN DE MÉDICOS OFICIALES

A: CONFEDERACIÓN BRASILEÑA DE FÚTBOL

Estimados Señores;

Por la presente comunicamos la nominación de los médicos oficiales del partido entre los equipos **FLAMENGO (BRA) vs. UNIÓN LA CALERA (CHI)** de la **CONMEBOL Libertadores 2021**:

Oficial de Control Antidopaje: Dr. Bruno Borges (BRA)

Médico de Campo: Dr. Alan Figueira (BRA)

INFORMACIÓN DEL PARTIDO

Fase:	Fase de Grupos – Fecha 2
Partido:	Nro. 060 – FLAMENGO (BRA) vs. UNIÓN LA CALERA (CHI)

DIRETRIZES PROTOCOLARES CONMEBOL

27.0 - A desinfecção das instalações esportivas e todos os materiais aí presentes antes e após cada treinamento é essencial. Recomenda-se desinfetar com hipoclorito de sódio, na forma de alvejante ou água sanitária. A concentração mínima para desinfecção é de 5%.

27.1 - Antes de entrar no local, será tomada a temperatura dos jogadores, oficiais e colaboradores com um termômetro infravermelho. NÃO poderão ingressar pessoas com temperatura superior aos 37,4°C.

27.2 - As mãos deverão ser lavadas adequadamente, com água e sabão. E na sequência, aplicar álcool em gel.

27.3 - A entrada sem máscaras não será permitida, a mesma deverá ser corretamente colocada e cobrir queixo, boca e nariz.

27.4 - Deverá ser mantida, o maior tempo possível, uma distância de entre 2 - 2,5 m entre as pessoas

27.5 - As portas das instalações, se possível, ficarão abertas para evitar a manuseio de cadeados, trancas, maçanetas, etc.

27.6 - Não poderão ingressar nas instalações esportivas pessoas que se encontrem isoladas por um possível diagnóstico de COVID-19 ou pessoas que mantiveram contato estreito com casos positivos. Também fica proibida a

entrada de pessoas que apresentem sintomas como tosse, febre, dificuldades respiratórias, dor de garganta, dores musculares, alterações de olfato e paladar ou pessoas que pertençam aos chamados grupos de risco.

27.7 - Será evitado o uso do vestiário e quaisquer aglomerações em outros espaços no local de treinamento. Recomenda-se que cada jogador venha pronto de casa para o treinamento.

27.8 - Em todos os casos, os clubes devem respeitar os Protocolos de sua Associação Membro e os regulamentos do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades nacionais competentes para o retorno ao treinamento. No entanto, recomenda-se:

27.9 - Evite o uso de vestiários e o contato com terceiros fora do seu grupo de treinamento. Para fazer isso, você deve treinar com o uniforme correspondente e, quando terminar, voltará para casa com as mesmas roupas, sem tomar banho.

27.10 - O roupeiro deverá entregar a cada jogador, em uma sacola fechada, as roupas que serão usadas nos treinos dos dias seguintes, o jogador deverá devolver as roupas sujas em uma bolsa adequadamente fechada para serem lavadas no clube.

27.11 - As roupas sujas serão lavadas no clube, seguindo o protocolo de lavagem em alta temperatura (entre 60 e 90°C) e sabão comum. A equipe de lavanderia deverá usar os equipamentos de segurança estabelecidos pelas autoridades locais competentes.

27.12 - Disponibilizar hidratação, alimentos e materiais necessários para o treinamento. Evitar entradas e saídas desnecessárias e entrada de pessoas que não sejam do clube.

REGRAS GERAIS DE ATUAÇÃO DURANTE OS TREINAMENTOS Controle médico

27.13 - O médico irá monitorar os sintomas do grupo diariamente. É obrigatório medir a temperatura dos jogadores no momento em que chegam ao clube. Jogadores com temperatura superior aos 37,4°C não serão admitidos para treinamento.

27.14 - O médico conhecerá o status de saúde de cada jogador. Estudará as condições de risco de contágio no seu domicílio e, quando apropriado, os hábitos de vida que devem ser alterados. O jogador se torna um potencial transmissor a partir do momento em que está em contato com outras pessoas.

27.15 - Cada médico de delegação deverá manter uma comunicação estreita com toda comissão técnica, principalmente para que os jogadores possam informá-lo possíveis sintomas a qualquer momento. Medidas higiênicas

27.16 - recomendadas em todas as instalações esportivas QUEM PODE COMPARECER? Recomenda-se:

27.17 - Suspender visitas e impedir a entrada de terceiros às instalações.

27.18 - Evitar a visita de pessoas que fazem parte do grupo de risco.

27.19 - Seguir as recomendações do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades competentes do País.

27.20 - Diminuir a presença e permanência de pessoas em instalações esportivas e, se possível, continuar com o trabalho remoto e reuniões virtuais. A hidratação correta deve ser assegurada durante e após o treinamento.

27.21 - Recomenda-se o uso de garrafas de individuais e que não se compartilhe infusões (mate, tereré) ou frutas.

27.22 - O espaço do roupeiro para depósito dos equipamentos deverá ser higienizado assim como todo o material utilizado no treinamento.

27.23 - Médicos, fisioterapeutas e massagistas deverão ser divididos em grupos. Toda a equipe médica deverá seguir as recomendações das autoridades competentes para o desenvolvimento de sua atividade profissional.

27.24 - Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.25 - Resultados em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.26 - Além das delegações oficiais, todos os profissionais incluídos na ZONA 1 do estádio (Árbitros, Oficiais de Partida, Médicos, Oficial Antidoping, Staff, pessoal operacional, entre outros) sejam eles locais ou que tenham se deslocado de outros países/cidades para o evento também deverão realizar o teste mencionado, não mais do que 72 horas antes do dia da partida.

27.27 - Para a viagem e entrada a outro país, deverão ser levados os registros dos testes realizados e seus resultados impressos caso a autoridade sanitária do país de destino queira realizar a devida conferência.

27.28 - Qualquer caso positivo dentro do plantel do clube, assim como de qualquer membro da delegação oficial deve ser comunicado imediatamente a Comissão Médica de CONMEBOL.

27.29 - A Comissão Médica da CONMEBOL estará em contato direto com o Médico responsável de cada clube, sendo que o mesmo será responsável pela revisão médica diária de todo o plantel. ENVIO DE RESULTADOS DOS TESTES PARA COVID DELEGAÇÃO DO CLUBE VISITANTE

27.30 - Os resultados dos testes RT-PCR para COVID-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos na plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da viagem ao país de disputa da partida. DELEGAÇÃO DO CLUBE LOCAL

27.31 - Os resultados dos testes RT-PCR para Covid-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos pela plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da partida. STAFF E OPERAÇÕES CLUBE LOCAL COM ACESSO A ZONA 1 (MAQUEIROS, EQUIPE MÉDICA, EQUIPE DE LIMPEZA, REPRESENTANTE DE SAÚDE - COVID 19, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO, GANDULAS, MANUTENÇÃO DE GRAMADO, VIGILÂNCIA PRIVADA E POLÍCIA. Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.32 - Resultados Em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.33 - Pessoas que tenham resultados positivo (+), seguirão as recomendações das autoridades sanitárias de cada país. Além disso, se isolará imediatamente e realizará o teste para COVID-19 o quando antes seja possível em todo o grupo que tenha tido contato com esse indivíduo e as pessoas que moram com ele.

27.34 - Pessoas que tenham resultados negativo (-) poderão comparecer as sessões de treinamento e partidas oficiais.

27.35 - A CONMEBOL poderá ordenar testes adicionais antes das partidas e durante os períodos de treinamentos, os quais serão previamente coordenados com a Comissão Técnica.

27.36 - Descumprir qualquer um dos deveres e obrigações declarados anteriormente constituirá uma infração disciplinar. Caso algum jogador ou oficial se negue a realizar os exames para COVID-19, o mesmo não poderá participar das Competições organizadas pela CONMEBOL.

27.37 - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DIA DA PARTIDA COLETA DE AMOSTRA A PARTIR DE:

27.38 - Terça-feira Sábado anterior

27.39 - Quarta-feira Domingo anterior

27.40 - Quinta-feira Segunda-feira anterior Representante de Saúde/COVID-19 As diretrizes apresentadas em nossos protocolos de Operações e Médico, bem como o seu subsequente cumprimento por todos os envolvidos em nossas competições, são de extrema importância neste processo de retomada e, se cumpridas com responsabilidade, tornarão favoráveis a jornada em direção às finais de nossas competições, sem mais interrupções.

27.41 - Preparará um plano de limpeza e um plano de desinfecção, que comunicará a todas as áreas relevantes do estádio, ao Delegado do Jogo de CONMEBOL e ao Médico de Campo da CONMEBOL.

27.42 - Deverá participar da reunião de coordenação da partida.

27.43 - Deverá coletar os formulários de saúde recebidos em cada porta de acesso e entregá-los ao Delegado de Partida.

27.44 - Certificar-se de ter cópias do formulário de saúde impressos (ver Anexo I) disponíveis em cada acesso do estádio, caso alguém chegue sem o mesmo e, neste caso, possa completá-lo diretamente no local antes da sua entrada.

27.45 - Cada clube deve designar e informar à CONMEBOL um representante pelos aspectos de higiene e boas práticas COVID-19, este deverá estar alocado no estádio onde clube joga como mandante.

27.46 - O Representante de Saúde/COVID-19 terá como funções:

27.47 - Garantir que todas as pessoas que trabalham no local implementem e respeitem as medidas sanitárias e de higiene.

27.48 - Deverá certificar-se das condições de saúde (fazendo perguntas de acordo com o modelo de questionário que será fornecido pela CONMEBOL - Anexo I - e realizando controles de temperatura) de todos os envolvidos na realização do jogo.

27.49 - Controlará o cumprimento das regras básicas de higiene (uso de elementos de proteção, higiene das mãos, regras de distanciamento social, etc.)

27.50 - Será responsável por supervisionar a execução de todos os procedimentos de higiene dos espaços e áreas dos estádios e pela entrega das instalações em boas condições à equipe visitante, árbitros, oficiais e equipe CONMEBOL.

27.51 - Será aquele que, em nome do clube mandante, distribuirá material de proteção, como máscaras e desinfetantes para profissionais que trabalham na produção de TV e outros colaboradores na organização da partida (gandulas, fotógrafos, funcionários de manutenção do campo de jogo, fornecedores, etc.)

27.52 - O oficial de saúde - representante COVID-19 deve intervir no caso de infrações e / ou más práticas dos colaboradores que trabalham no local.

27.53 - Deverá informar ao oficial de segurança e ao Delegado da CONMEBOL sobre violações das medidas básicas de convivência em face de repetidos avisos e advertências por um usuário que não segue as boas práticas. As autoridades mencionadas avaliarão o possível cancelamento da credencial de acesso dos infratores.

27.54 - Informará a todas as pessoas que participam das operações de estádio sobre as medidas básicas de higiene e sua conformidade (higienização das mãos, higiene em caso de tosse e espirro, distanciamento, uso correto de máscaras, etc.)

27.55 - Cada clube deverá informar o nome do Representante de Saúde/COVID-19 na carta de conformidade e compromisso.

27.56 - O descumprimento do protocolo por parte do Representante de Saúde/COVID-19 ou por qualquer outra pessoa do clube e/ou estádio, será passível de sanção disciplinar. Preparação e realização do jogo

27.57 AJUSTES NOS REGULAMENTOS APLICÁVEL À CONMEBOL LIBERTADORES E CONMEBOL SUL-AMERICANA. As modificações foram divulgadas através da circular DCC 021/2021 emitida pela CONMEBOL em 16 de fevereiro de 2021.

27.58 - Elas respondem às necessidades enfrentadas por cada delegação e pelos demais protagonistas do torneio no quesito de adaptação à nova conjuntura gerada pela Pandemia de COVID-19. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONMEBOL LIBERTADORES

27.59 - Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas).

27.60 - Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo. 08 Preparação e realização do jogo. 08 PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DO JOGO. PROTOCOLO DE OPERAÇÕES COMPETIÇÕES DE CLUBES DA CONMEBOL – 2021 23

27.61 - É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.

27.62 - É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.

27.63 - Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam sentados no banco de reservas.

27.64 - Proibição de trocar/distribuir camisetas (novas ou usadas) ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, companheiros de equipe ou qualquer outra pessoa.

27.65 - Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre jogadores e comissão

27.66 - Caso seja permitida a entrevista ao treinador, flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção facial por todos os profissionais envolvidos nestas operações (jogadores, técnicos, OMC, VM, HB, chefe de imprensa dos clubes e todos os demais presentes). CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA PARTIDAS

27.67 - Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:

27.68 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.

27.69 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.

27.70 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.

27.71 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.

27.72 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio)

27.73 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.

27.74 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37,4°C.

27.75 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro controle). Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada.

27.76 - Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes. Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.